## Portaria nº 365/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, e de acordo com a Lei nº 15.839 de 18 de maio de 2022, **RETIFICA** a Portaria nº 362/2022, publicada no DOE-RS de 27/12/2022, que **admitiu**, em caráter emergencial e por tempo determinado, nos termos do inciso IV, do art. 19, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a contar da data da publicação, para o emprego de Agente Operacional II – Motorista, **ALEXSANDRO ORQUIZ ALVES**, PARA DIZER QUE este é o nome correto, e não como constou.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023 Edir Pedro Domeneghini Presidente da Fundação Proteção